



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

**BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IRI)
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)**

REGULAMENTO DA SALA DE REUNIÃO

REGULAMENTO DA SALA DE REUNIÃO DA BIBLIOTECA DO IRI-USP

Este documento destina-se a promover uma utilização adequada, racional, eficiente e ambientalmente sustentável da Sala de Reunião da Biblioteca do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP), equipada com uma TV de 66 polegadas, lousa tradicional e digital e notebook (quando solicitado).

A sala é dirigida, preferencialmente, para trabalhos em grupo da comunidade do IRI-USP.

O uso individual e em dupla é permitido por um período de uma hora e meia com a possibilidade de prorrogação do tempo de uso se não houver outros interessados.

Usuários externos e de outras unidades da USP poderão utilizar a sala somente quando disponível, não sendo permitida a reserva prévia. Neste caso, o período de utilização é de uma hora com a possibilidade de prorrogação do tempo de uso se não houver outros interessados.

A reserva prévia poderá ser feita somente por usuários do IRI-USP, regularmente matriculados, tanto no balcão de atendimento, quanto pelo telefone, WhatsApp Business e e-mail, e sua formalização se dará mediante a apresentação da carteirinha ou e-card USP. O período de utilização é de 3 horas, prorrogáveis considerando a disponibilidade da agenda. Após 30 minutos do horário

agendado as reservas não formalizadas serão canceladas.

Para grupos do IRI que irão se reunir para assistir aulas on-line, o período de permanência poderá ser igual a duração da aula.

Quando a reserva for feita por um professor(a) do IRI este(a) terá prioridade no uso da sala, podendo haver a necessidade de desmarcar outras pessoas ou grupos com reservas prévias.

Casos especiais serão avaliados de acordo com a necessidade.

É vedada a alteração das configurações técnicas dos equipamentos disponíveis ou disponibilizados para uso na Sala, assim como a instalação de programas de qualquer espécie sem a autorização prévia da Chefia Técnica da Biblioteca. Qualquer falha nos equipamentos deve ser comunicada imediatamente ao funcionário responsável.

Os usuários serão responsabilizados financeiramente pelos danos causados à infraestrutura da sala, aos equipamentos (hardware) e aos programas (software). Os usuários permanecerão suspensos dos serviços de empréstimo de material e reserva de salas até que os prejuízos sejam integralmente ressarcidos.

A Biblioteca não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos na Sala de Reunião.